Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

871

PESAR pelo falecimento do Sr. JOÃO DE BRITO SALLES.

DEFIRO. OFICIE-SE.
Presidente
29 OUT 2002
ef. PR 10/02/272

Diante da triste notícia do falecimento do Sr. JOÃO DE BRITO SALLES, pessoa maravilhosa, competente, amável, simplesmente muito respeitada e admirada por todos nós, queremos solidarizar-nos com a dor e angústia dos parentes e amigos, acreditando que Deus nos reserva uma morada nos céus: ***"... quando a nossa morada terrestre for desfeita, receberemos de Deus uma habitação no céu, uma casa eterna não construída por mãos humanas"*** *(2 Cor 5,1)*.

Assim sendo,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado ***VOTO DE PESAR*** pelo falecimento do Sr. JOÃO DE BRITO SALLES, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 29/10/02

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"

pr87102.doc/cbc